

DECRETO Nº 1887/16 DE 28 DE JULHO DE 2016

Decreta Expediente Interno no centro Administrativo Municipal

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta expediente interno, no dia 29 de julho de 2016 no Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º - O expediente interno se dá em virtude do apoio do Município ao movimento dos agricultores familiares contra o corte dos direitos da aposentadoria.

Art. 3º.- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 28 de julho de 2016.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretario da Administração

